

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano III - Número: CDLXXXIV de 17 de Agosto de 2023
DATA: 17/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 17/08/2023 21:20:01
IP com n°: 192.168.100.120
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=497

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

- ✎ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE: 2023.08.16.01/2023 - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
- ✎ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE: 2023.08.16.02/2023 - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIAS

- ✎ INSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS.: 170801/2023 - INSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS.
- ✎ SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 170802/2023 - SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 005/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.
- ✎ EXONERAÇÃO: 170803/2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.
- ✎ NOMEAÇÃO: 170804/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.
- ✎ INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170805/2023 - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170806/2023 - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ NOMEAÇÃO: 170807/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.
- ✎ DIÁRIAS: 1108002/2023 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) FRANCIVAL PEREIRA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ ENTREGAR DOCUMENTOS REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO

PROCESSO SELETIVO 01/2023

- ✎ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 012/2023 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL

- ✎ FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE REPENTISTAS DE AURORA : 003/2023 - RESULTADO PARCIAL/EDITAL Nº 003/2023 - FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE REPENTISTAS DE AURORA EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 8º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FOMENTO PARA REALI
- ✎ EDITAL Nº 004/2023, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 8º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO: 004/2023 - RESULTADO PARCIAL/EDITAL Nº 004/2023, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 8º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, PUBLICA-SE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INCENTIVO ÀS QUADRILHAS JUNINAS DE AURORA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE:
2023.08.16.01/2023****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de AURORA/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.08.16.01. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da DUPLA IGUINHO & LULINHA, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE - ANO 2023. **Favorecido (a):** IL SHOWS LTDA - ME (IL PRODUÇÕES). Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data: 16 de agosto de 2023. - João Paulo Pinto do Nascimento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE:
2023.08.16.02/2023****EXTRATO DE AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de AURORA/CE, em cumprimento com a Lei de Licitações, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.08.16.02. **Objeto:** Contratação de Show Artístico DO CANTOR ALCYMAR MONTEIRO E BANDA, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE- ANO 2023. **Favorecido(a):** DO RE MI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME (DO RE MI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS). Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) incluídas todas as despesas para realização do alusivo show. **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo ordenador de despesas. Data: 16 de agosto de 2023 - João Paulo Pinto do Nascimento



- PORTARIAS - INSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS.: 170801/2023**Portaria n°. 170801/2023****Aurora, Ceará em 17 de agosto de 2023.****INSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no processo disciplinar e sindicância, instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, processos disciplinares e sindicâncias em face de seus servidores;

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 3 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal nos termos do art. 137 da Lei Complementar n°. 002/2010 de 8 de dezembro de 2010;

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades da Comissão Processante Permanente:

Comissão Processante	Função	Matrícula
Maísa Vitória de Oliveira Marques	Presidente	110625-2
Eduarda Tavares de Araújo	Membro da Comissão	128754-0
Maria Vanusa Alves de Castro	Membro da Comissão	110284-2

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinente;

Art. 5º. A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros, nos termos do art. 137 da Lei Complementar n°. 002/2010 de 8 de

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 17/08/2023 21:20:01 - IP com n°: 192.168.100.120
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=497



dezembro de 2010;

Art. 6°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, nos termos do parágrafo único do art. 133 e 140 da Lei Complementar nº. 002/2010 de 8 de dezembro de 2010;

Parágrafo único. Esgotados os prazos do parágrafo único do art. 133 e 140 da Lei Complementar nº. 002/2010 de 8 de dezembro de 2010 sem que se tenha concluído o apuratório, a comissão deve comunicar à autoridade instauradora a não conclusão e solicitar a recondução dos mesmos integrantes ou designação de nova comissão para conclusão do apuratório.

Art. 7°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Aurora, Ceará em 17 de agosto de 2023.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



- PORTARIAS - SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 170802/2023**Portaria nº 170802/2023**

Aurora, Ceará em 17 de agosto de 2023.

SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 005/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o Ofício nº. 0198/2023/PMJAUR do Ministério Público do Estado do Ceará solicitando o afastamento do Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar em razão dos motivos constate no procedimento administrativo nº. 09.2023.00005162-0

CONSIDERANDO que Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar é membro da Comissão Processante de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias

CONSIDERANDO a Portaria nº. 170801/2023 de 17 de agosto de 2023, instituindo a Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Maria Vanusa Alves de Castro, matrícula funcional nº. 110284-2, investida no cargo Secretária Escolar para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2023 instaurado pela Portaria nº. 260601/2023 de 26 de junho de 2023, na qualidade de Membro da Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, Ceará em 17 de agosto de 2023.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 170803/2023

PORTARIA N° 170803/2023

17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, o senhor **José Ferreira de Lima**, portador do CPF n° 110.326.343-91, RG n° 792.361 SSP/CE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 17 de agosto de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 170804/2023

PORTARIA N° 170804/2023

17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, o senhor **João Bosco Ferreira Lima**, portadora do CPF n° 222.887.833-20, RG n° 1445497 SSP/CE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 17 de agosto de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- PORTARIAS - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170805/2023**Portaria n°. 170805/2023****Aurora, Ceará em 17 de agosto de 2023.****DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessária observância pela administração pública aos princípios da legalidade, da moralidade, da motivação, e tendo em vista o disposto nos artigos 131, 136 e 137 da Lei Complementar n°. 002/2010 de 8 de dezembro de 2010

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar a responsabilidades do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo que esteja investido

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta narrada no Procedimento Administrativo n°. 09.2023.00005162-0 e Recomendação Ministerial n°. 0012/2023/PmJAUR do Ministério Público do Ceará pela Promotoria de Justiça de Aurora

CONSIDERANDO que a Portaria n°. 170801/2023 de 17 de agosto de 2023 que institui a Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância designa membro que participou da Comissão Eleitoral de escolha do Conselho Tutelar

CONSIDERANDO o impedimento de membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância em virtude da possibilidade de ter testemunhado fatos conexos aos fatos narrados Procedimento Administrativo n°. 09.2023.00005162-0

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos narrados no Procedimento Administrativo n°. 09.2023.00005162 -0 e Recomendação Ministerial n°. 0012/2023/PmJAUR do Ministério Público do Ceará pela Promotoria de Justiça de Aurora, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Designar a Comissão Processante em caráter especial responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar de que trata esta Portaria:

Servidor	Função
Maísa Vitório de Oliveira Marques (Mat. 110625-2)	Presidente
Eduarda Tavares de Araújo (Mat. 128754-0)	Membro da Comissão
Nercy Kleynianne Ferreira Lima (Mat. 110039-4)	Membro da Comissão

Art. 3° Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 17/08/2023 21:20:01 - IP com n°: 192.168.100.120
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=497



necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4°. A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros, nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº. 002/2010 de 8 de dezembro de 2010;

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, CE em 17 de agosto de 2023.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



- PORTARIAS - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170806/2023**Portaria n°. 170806/2023****Aurora, Ceará em 17 de agosto de 2023.****DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessária observância pela administração pública aos princípios da legalidade, da moralidade, da motivação, e tendo em vista o disposto nos artigos 131, 136 e 137 da Lei Complementar n°. 002/2010 de 8 de dezembro de 2010

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar a responsabilidades do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo que esteja investido

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta narrada no Procedimento Administrativo n°. 09.2023.00005162-0 e Recomendação Ministerial n°. 0198/2023/PmJAUR do Ministério Público do Ceará pela Promotoria de Justiça de Aurora

CONSIDERANDO que a Portaria n°. 170801/2023 de 17 de agosto de 2023 que institui a Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância designa membro que participou da Comissão Eleitoral de escolha do Conselho Tutelar

CONSIDERANDO o impedimento de membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância em virtude da possibilidade de ter testemunhado fatos conexos aos fatos narrados Procedimento Administrativo n°. 09.2023.00005162-0

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos narrados no Procedimento Administrativo n°. 09.2023.00005162 -0 e Recomendação Ministerial n°. 0198/2023/PmJAUR do Ministério Público do Ceará pela Promotoria de Justiça de Aurora, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Designar a Comissão Processante em caráter especial responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar de que trata esta Portaria:

Servidor	Função
Maísa Vitório de Oliveira Marques (Mat. 110625-2)	Presidente
Eduarda Tavares de Araújo (Mat. 128754-0)	Membro da Comissão
Nercy Kleynianne Ferreira Lima (Mat. 110039-4)	Membro da Comissão

Art. 3° Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 17/08/2023 21:20:01 - IP com n°: 192.168.100.120
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=497



necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4°. A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros, nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº. 002/2010 de 8 de dezembro de 2010;

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, CE em 17 de agosto de 2023.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 170807/2023

PORTARIA N° 170807/2023

17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear para o Cargo Comissionado de Coordenador da Defesa Civil, o senhor **João Carneiro de Aquino**, portador do CPF n° 073.209.583-25, RG n° 2008308648-4 SSP/CE.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 17 de agosto de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1108002/2023

PORTARIA Nº 1108002/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FRANCIVAL PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ ENTREGAR DOCUMENTOS REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE, NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Tribunal Regional Eleitoral na data 11/08/2023. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 11 de agosto de 2023.

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretário Municipal de Finanças



- PROCESSO SELETIVO 01/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 012/2023**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto Municipal nº 120701/2023, de 12 de Julho de 2023 que “dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023 e adota outras providências”, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, todas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023 para, **no dia 18 e 21 de agosto de 2023**, comparecerem a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Aurora à Av. Antônio Ricardo nº 43, centro, Aurora-Ceará no horário de funcionamento da Secretaria: das 8h às 12h e das 14h às 17h para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Destacamos que na sexta-feira o expediente da sede da prefeitura é de 8h às 12h.

Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos do Item 10.3 do Edital - Processo Seletivo nº 01/2023.

Aurora-Ceará, 17 de agosto de 2023.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS**

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral válida;
- Original e 02 cópias de certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP se possuir inscrição;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigida pelo cargo;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento ou nascimento conforme for;
- Original e 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir;



- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão – Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- 02 fotos – 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Original e duas cópias do atestado de saúde ocupacional – ASO emitido de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 – NR-7 do programa de controle médico de saúde ocupacional.
- Original e 02 cópias de comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Original e 02 cópias de Certidão de Antecedentes Criminais válida emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca onde residir o candidato;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários no modelo a ser fornecido.

OBS.: A apresentação de cópias autenticadas em cartório dispensa a apresentação dos documentos originais.

ANEXO II RELAÇÃO DAS PESSOAS CONVOCADAS

CARGO: ODONTÓLOGO/CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULLIERME DE OLIVEIRA MORAIS	1115	1º classificado
ANA VITORIA LEITE LUNA	1656	2º classificado
FRANCISCO GILBERTO ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	0943	3º classificado
EDVAN ALVES DA COSTA JUNIOR	1471	4º classificado

CARGO: ENFERMEIRO PSF

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARLA APARECIDA LEITE BANDEIRA	1014	2º classificado
CICERA NATALYA TAVARES LUNA	1512	3º classificado

CARGO: MÉDICO PSF

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JAIANY RODRIGUES LIBORIO	1590	2º classificado
MONNA MYRELLE FIGUEIREDO GONÇALVES	0585	3º classificado
DAMIÃO NÓBREGA DOS SANTOS	0592	4º classificado

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 17/08/2023 21:20:01 - IP com n°: 192.168.100.120
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=497



CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AYANNE CRISMARA PEREIRA SANTOS	0103	1º classificado
CICERA MARIA DE SOUZA CHAGAS	0369	2º classificado
MARIA SHEILA SILVA ALCÂNTARA	0080	3º classificado

CARGO: VIGIA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
INACIO FERREIRA TORRES	0252	6º classificado

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CICERA JACIANA DOS SANTOS ALMEIDA	1385	6º classificado



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EDITAL - FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE REPENTISTAS DE AURORA : 003/2023

RESULTADO PARCIAL

EDITAL Nº 003/2023 - FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE REPENTISTAS DE AURORA EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 8º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE REPENTISTAS DE AURORA.

CATEGORIA: REPENTISTA NAS MODALIDADES SEXTILHA, MOTE EM SETE SÍLABAS E MOTE EM DECASSÍLABO	RESULTADO PARCIAL
ALEX PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
ANTONIO EDIVANIO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
CICERO SARAIVA NETO	DEFERIDO
FRANCISCO MOREIRA BRASILEIRO	DEFERIDO
FRANCISCO VIEIRA PEREIRA	DEFERIDO
JOSE LOPES DE SOUZA	DEFERIDO
MANOEL FERREIRA NETO	DEFERIDO
-----	-----

CATEGORIA: REPENTISTA NA MODALIDADE SEXTILHA	RESULTADO PARCIAL
JOSE APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
JOSE VICENTE FILHO	DEFERIDO
MANUEL ALFREDO DE ARAUJO	DEFERIDO
RAIMUNDO DOMINGOS PEREIRA	DEFERIDO
-----	-----
-----	-----

CATEGORIA: ABOIADOR	RESULTADO PARCIAL
ANTONIO DOS SANTOS SARAIVA	INDEFERIDO - POR FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 3.2.1 - G
JOSE SEVERINO LUCAS FILHO	DEFERIDO

CATEGORIA: DECLAMADOR	RESULTADO PARCIAL
JOSE VALCI ALVES	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA,
17 DE AGOSTO DE 2023.

WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EDITAL - EDITAL Nº 004/2023, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 8º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO: 004/2023**RESULTADO PARCIAL**

EDITAL Nº 004/2023, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 8º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, PUBLICA-SE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INCENTIVO ÀS QUADRILHAS JUNINAS DE AURORA.

PROPONENTE	CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ATIVA A MAIS DE 7 ANOS	RESULTADO PARCIAL
JESSICA DUARTE DE OLIVEIRA	DONA AURORA	DEFERIDO

PROPONENTE	CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ATIVA A MAIS DE 4 ANOS	RESULTADO PARCIAL
RONALDO BRAZ DOS SANTOS	PAIXÃO JUNINA	DEFERIDO

PROPONENTE	CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ATIVA A ATÉ 6 MESES	RESULTADO PARCIAL
CICERA ROSANA DA SILVA ARAUJO	ÔCO DO MUNDO	DEFERIDO
DIEGO DANTAS DA SILVA LOPES	O CANTO DO SABIÁ	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA,
17 DE AGOSTO DE 2023.

WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito(a)

Antonio Gonçalves Landim
Vice-Prefeito(a)

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças

Cícera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal da Educação

José Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Jose Savio do Nascimento
Gabinete do Prefeito

Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores

Marcos Alves de França
Secretaria Municipal de Transportes

João Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

José Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura

